

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 22 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 21.0.000006208-9, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de suporte e atualização do SGBD Oracle 19c por 36 meses :

Augusto César de Castro Ovelar - Integrante Demandante;

Roberto Frederico Tôgo Santos - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de julho de 2021.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 175, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRES nº 162, de 02 de julho de 2021 (ID 0113178);

CONSIDERANDO a informação da Chefia de Cartório da 001ª Zona Eleitoral, desta Capital, de que o Dr. Lourival Machado da Costa, titular daquela jurisdição eleitoral, não usufruirá as férias anteriormente agendadas para o período de 12/07/2021 a 31/07/2021 (SEI 21.0.000006602-5, ID 0118109);

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000006602-5, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as designações constantes no anexo único da Portaria PRES nº 162 /2021, respectivamente, do Dr. PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES, Juiz da 002ª Zona Eleitoral, e do Dr. RICARDO TEIXEIRA LEMOS, Juiz da 147ª Zona Eleitoral, ambas sediadas nesta Capital, para substituírem na jurisdição da 001ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 176/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000005850-2 e SEI nº 21.0.000006256-9;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 31/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FERNANDO CORDEIRO BOCCHINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 106ª Zona Eleitoral, com sede em Caçu/GO.

Art. 2º DESIGNAR, pelo período de 14/06/2021 a 13/07/2021, o servidor efetivo deste Tribunal CARLOS ALBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 106ª Zona Eleitoral, com sede em Caçu/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 (dezesesseis) de julho de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

EDITAL Nº 43/2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 43/2021

FINALIDADE: CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 20/07/2021 A 04/08/2021, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Nos termos do art. 1º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 323, de 29 de junho de 2020, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que serão digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJE os feitos relacionados abaixo, razão pela qual durante o período de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, ficarão sobrestados os autos físicos.

Encerrada a migração, a Secretaria Judiciária intimará os respectivos advogados para ratificar o seu cadastramento, bem como para, querendo, se manifestar, por escrito, acerca de eventual desconformidade na digitalização (art. 4º da Resolução TRE-GO nº 323/2020).

Os autos físicos permanecerão na Secretaria Judiciária enquanto estiver tramitando o seu correspondente no Sistema PJE e serão arquivados concomitantemente ao arquivamento dos autos eletrônicos (art. 5º, caput da Resolução TRE-GO nº 323/2020).

Publique-se.

Processo n. 76-09.2017.6.09.0003

Protocolo n. 40.092/2017

Classe Processual: Inquérito

RELATOR: José Proto de Oliveira

Requerente: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ANÁPOLIS

Investigado(s): DURVAL LUZ COSTA JÚNIOR

Investigado(s): ROBERTO LUCHESI FILHO

Investigada(s): MAYSÁ MORGANA CHAVES TORRES, promotora de justiça

Advogado(s): Alexandre Lunes Machado - OAB/GO nº 17.275; Marcus Vinícius Sousa Duarte - OAB/GO nº 33.757

Goiânia, 19 de julho de 2021.

FERNANDA SOUZA LUCAS

Secretária Judiciária

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE